



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 5100000051.002839/2025-10

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de empresa, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de periféricos de informática, consistentes em mouse com fio para uso em softwares CAD e teclado com fio para uso geral e softwares CAD, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS – SEPE, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão divididos por itens, conforme quadro abaixo:

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	4671880	MOUSE - DE PLASTICO ANATOMICO, CONEXAO USB, SENSOR OPTICO COM FIO, RESOLUCAO DE 1000 A 1600 DPI, COM 3 BOTOES, COMPATIVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, LINUX, ETC.	Unidade	300	R\$ 40,27	R\$ 12.081,00

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unitário Estimado	Valor Total Estimado
2	5678285	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - PC- AT NO MINIMO 102 TECLAS, ABNT2,COM FILEIRAS VERTICAIS,ALIMENTACAO E TRANSMISSAO VIA USB, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 7, 8.1 E 10 NAS VERSOES 32 E 64 BITS E LINUX DE FORMA PLUG AND PLAY, COM FIO DE 1,2 M	Unidade	300	R\$ 50,02	R\$ 15.006,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.087,00 (vinte e sete mil oitenta e sete reais)						

Ressalta-se que os itens são independentes entre si e poderão ser adquiridos de forma isolada, conforme necessidade da Administração.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade de dotar a Secretaria de Projetos Estratégicos – SEPE de periféricos de informática adequados para o desempenho das atividades administrativas e técnicas, especialmente aquelas que envolvem o uso contínuo de softwares de desenho técnico e projetos assistidos por computador (CAD).

O uso prolongado de mouses e teclados ocasiona desgaste natural dos equipamentos, sendo necessária a reposição de unidades danificadas ou obsoletas, de modo a evitar prejuízos à produtividade, à ergonomia e à qualidade das atividades desenvolvidas.

2.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos neste Termo de Referência foram definidos considerando a demanda atual da SEPE, o aumento do quadro de servidores e a necessidade de reposição de equipamentos desgastados, sendo estimadas 300 (trezentas) unidades de cada item para atendimento adequado das necessidades institucionais.

2.3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Visando atender à necessidade pública do órgão demandante, a Administração optou pela aquisição dos periféricos descritos neste Termo de Referência, considerando:

Eficiência operacional nas atividades administrativas e técnicas;

Ergonomia e conforto aos usuários;

Compatibilidade com os sistemas utilizados pela SEPE;

Baixo custo de aquisição em relação aos benefícios gerados;

Garantia da continuidade do serviço público.

2.4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75,

inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que se trata de aquisição de bens comuns cujo valor total estimado R\$ 27.087,00 (vinte e sete mil oitenta e sete reais) encontra-se abaixo do limite legal vigente, sendo a contratação direta medida legal, econômica e vantajosa para a Administração.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O presente Termo de Referência estabelece os requisitos mínimos para a aquisição de periféricos de informática destinados ao atendimento das necessidades da SEPE.

3.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO / DETALHAMENTO

3.1.1. ITEM 1 - MOUSE COM FIO PARA USO EM CAD

Mouse óptico com fio, conexão USB tipo A;
Resolução ajustável entre 800 e 1.600 DPI;
Possuir ajuste de DPI;
Sensor óptico estável;
Mínimo de 3 (três) botões, incluindo botão de rolagem;
Polling rate mínimo de 125 Hz;
Roda de rolagem com clique;
Design ergonômico para uso prolongado;
Compatibilidade com Windows 10 e Windows 11;
Produto novo, sem uso anterior, em embalagem original do fabricante.

3.1.2. ITEM 2 - TECLADO COM FIO PARA USO GERAL E CAD

Teclado com fio, conexão USB tipo A;
Layout ABNT2 (Português - Brasil);
Teclado completo com teclado numérico;
Tecnologia de teclas tipo membrana;
Pés de inclinação ajustáveis;
Compatibilidade com Windows 10 e Windows 11;
Cabo com comprimento mínimo de 1,20 metro;
Cor preta;
Produto novo, sem uso anterior, em embalagem original do fabricante.

3.2. EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

3.2.1 O fornecimento dos bens será realizado na sede da Secretaria de Projetos Estratégicos de Pernambuco, situada na Av. Rio Branco, nº 104, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50030-310.

3.2.2 O prazo para entrega dos bens será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento.

3.2.3 O objeto será recebido definitivamente após verificação da conformidade dos bens com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

3.2.4 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada quanto à

qualidade, adequação e garantia dos bens fornecidos.

3.2.5 O regime de execução será empreitada por preço unitário.

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 27.087,00 (vinte e sete mil oitenta e sete reais).

4.2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria da SEPE, a ser informada pela área financeira no momento da formalização da contratação.

5. PROPOSTA

5.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do aviso de intenção de contratar.

6. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

Permanecem aplicáveis os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, qualificação técnica e documentos complementares, conforme disposto na legislação vigente e no modelo padrão adotado pela SEPE.

7. JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente contratação, a fim de assegurar o controle de qualidade e a adequada execução do fornecimento.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

As disposições relativas aos critérios e prazos de pagamento serão detalhadas na minuta do contrato ou instrumento equivalente, anexa a este Termo de Referência.

9. DAS SANÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

Aplicam-se à presente contratação as sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhamento constante da minuta do contrato ou instrumento equivalente.

10. DAS SANÇÕES A SEREM APLICADAS DURANTE A CONTRATAÇÃO

As penalidades relativas a infrações cometidas durante a execução contratual serão consignadas na minuta do contrato ou instrumento equivalente.

Recife, data de assinatura no SEI

Atenciosamente,

Carolina Alves Pinto Martins
SEPE – Superintendência Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Pinto Martins**, em 13/01/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75988248** e o código CRC **5CD534A2**.

Referência: Processo nº 510000051.002839/2025-10

SEI nº 75988248